

**OFI.NII.112018.4679-04**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)**

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019

**AO**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")**

**A/C: ILMO SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
SETOR DE CLUBES ESPORTIVO NORTE -SCEN, TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA - L4  
NORTE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF  
CEP: 70818-900

**À:**

**CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE**

A/C: KLÉBER RANGEL  
CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,  
Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E  
PROTEÇÃO À SAÚDE - SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG  
CEP: 31630-901

**Ref.:** Deliberação nº 266, item 2 -Nota Técnica nº 17/2019 da CT-Saúde -  
inserção do plano de manejo integrado de vetores no Plano de Contingência  
Situação Barramento Linhares.

Prezados,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Deliberação em epígrafe, expor o quanto segue.

O documento contempla as inclusões solicitadas: incorporação do plano de combate a vetores, detalhamento das atividades já realizadas na temática de Saúde, das atividades em andamento e das atividades a serem realizadas no cronograma de frequência do Plano de Contingência, assim como detalha todo o escopo de atuação.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

PRISCILA ARRUDA CORDTS

COORDENAÇÃO DE CONTINGÊNCIA/ SAÚDE E SEGURANÇA